

a) proveniente de alteração da organização curricular;
 b) seja considerado equivalente ao relacionado no edital, conste em norma específica a ser expedida pelo CEETEPS; e
 c) o requisito de titulação seja o mesmo.
 16. O docente entrará em exercício somente após:
 a) entregar a documentação exigida neste edital e que declarou possuir à época da inscrição;
 b) entregar toda a documentação exigida para a formalização do processo de admissão;
 c) a emissão de autorização para lecionar, quando for o caso;
 d) a publicação do Ato Decisório, no caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

17. O candidato admitido assinará contrato de experiência, de 90 (noventa) dias, na forma disposta na CLT.
 VII - DOS RECURSOS:

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a ser protocolado na ETEC onde se inscreveu, a partir das datas das publicações dos editais em Diário Oficial do Estado, exceto os mencionados no inciso VI deste edital.

2. O recurso, fundamentado, será dirigido ao Diretor de Escola Técnica e não terá efeito suspensivo.

3. Será indeferido o recurso interposto que não atender o prazo estabelecido e as condições dispostas nos itens anteriores.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

4. A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as vagas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

5. O Diretor de Escola Técnica poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações complementares dos documentos previstos no Edital.

5.1. A solicitação será efetuada por meio de comunicado publicado em DOE.

5.2. Tornar-se-á indeferida e/ou insubsistente a inscrição do candidato que não atender ao disposto neste item.

6. Terminado o processo, caberá ao Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino homologar o(s) concurso(s), por delegação do Diretor Superintendente.

7. Na ocorrência de aulas livres, após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, no componente e/ou componentes diferentes daquele(s) em que foi admitido, poder-se-á ampliar carga horária, desde que:

a) obedeça as normas internas do CEETEPS que disciplinam a escolha e atribuição de aulas e

b) atenda o(s) requisito(s) de titulação para o(s) componente(s) curricular(es), conforme disposto no Catálogo de Requisitos de Titulação.

8. A validade do(s) Concurso(s) é de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação em DOE, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC.

9. O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, não atender o disposto no item 16 do inciso VI, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

10. A critério do Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino, ocorrendo vagas e aulas livres, respeitando-se a validade do(s) concurso(s) e, após a convocação de todos os aprovados e classificados, poder-se-á aproveitar os candidatos que não atenderam à convocação ou dela desistiram, bem como dos que deixaram de ser admitidos por não assumirem o exercício dentro dos prazos fixados.

11. O processo relativo ao(s) concurso(s) público(s) é de responsabilidade do Diretor de Escola Técnica da ETEC, conforme disposto da Portaria CEETEPS nº 178, de 21/07/2008, publicada no DOE de 22/07/2008.

12. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

13. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA
 EDITAL Nº 0153/2011 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3970/2010.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 3970/2010, no Edital nº 2363/2010 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 10/12/2010, Seção I, pág. 165 e 166, teve sua inscrição:

DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG Nº
 01 / Sergio Stefan Barci / 16.495.919-1

O candidato acima fica convocado para as provas do Concurso, e deverá se apresentar às 9h00 (nove) horas do dia 31/01/11 na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba à Rua Dom Pedro I, nº 65 - Bairro Cidade Nova - CEP 13334-100 - Indaiatuba/SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

Prof. Eugênio Tadeu Bertagnoli - Especialista em Administração de Recursos Humanos, Graduado em Administração, Professor Pleno I da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

Membros:

Prof. Ricardo Sérgio Neiva Nóbrega - Especialista em Comércio Internacional, Graduado em Engenharia Elétrica, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior e Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

Prof. Sandro Roberto da Silva Calabrezzi - Mestre em Engenharia Civil concentração em Transportes, Graduação Automação e Secretariado com Ênfase em Comércio Exterior, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística Aeroportuária e Professor Assistente II da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

Suplentes:

Prof. Me. Cláudio Roberto Leandro - Mestre em Engenharia de Produção, Especialista em Controladoria, Graduado em Ciências Econômicas, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

Prof. Me. Reinaldo Toso Júnior - Mestrado em Administração, Especialização em Marketing e Negócios Internacionais, Graduação em Administração e Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS
 EDITAL Nº 0154/2011 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 10027/2010.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 10027/2010, pelo Edital nº 2144/2010 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 23/11/2010, Seção I, pág. 129, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
 01/NAVYOR GARCIA BACHIERA/34.386.366-2/SSP-SP
 02/RUBENS VELLOSO NOGUEIRA/10.823.660-2/SSP-SP
 04/FABIO EDER CARDOSO/25.594.521-4/SSP-SP

2. INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / RG
 03/ 25.826.252-7 / SSP-SP - Não atende ao item 4, inciso IV do Edital do concurso (ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina).

05/ 19.338.034-1/SSP-SP - Não atende aos itens 4.1, 4.2 e 4.3, inciso IV do Edital do concurso (não apresentou documentação que comprove experiência profissional relevante na área da disciplina após graduação).

Os candidatos acima, que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para o Concurso, e deverão apresentar-se às 09 (nove) horas do dia 31/01/2011 na FATEC LINS, Estrada Mário Covas Júnior, Km1 - Bairro: Zona Rural - CEP 16400-000 - Cidade: Lins - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

Anderson Pazin, Mestrado em Ciências da Computação, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Associado I e Coordenador dos Cursos de Tecnologia em Banco de Dados e Redes de Computadores da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Membros:

Alexandre Ponce de Oliveira, Mestrado em Ciências da Computação, Especialização em Desenvolvimento e Gerência de Softwares e Redes de Computadores, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Assistente I da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Júlio Fernando Leira, Mestrado em Ciência da Computação, Especialização em Aperfeiçoamento em Ambiente para Desenvolvimento de Supercomputadores, Graduação em Licenciatura em Matemática, Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha".

Suplentes:

Fábio Lúcio Meira, Mestrado em Ciências da Computação, Graduação em Ciência da Computação, Professor Associado da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Renato Correia de Barros, Mestrado em Modelagem de Usuários para Sistemas de auxílio à escrita Técnica, Graduação em Ciência da Computação, Professor da UNILINS - Centro Universitário de Lins.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES
 EDITAL Nº 0161/2011 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4073/2010.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4073/2010, pelo Edital nº 2609/2010 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 30/12/2010, Seção I, pág. 118, teve sua inscrição:

1. DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
 01 / Antonio Cano / 16.517.261 / SSP-SP

Os candidatos acima, que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para o Concurso, e deverão apresentar-se às 09h do dia 31/01/2011 na Fatec Jales, Rua Vicente Leporace, nº 2630, Jardim Triano - CEP 15.703-116, em Jales/SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

Sérgio Paiva, Graduado em Ciências Contábeis, Mestre em Engenharia de Produção, Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto.

Membros:

Rivelino Rodrigues, Graduado em Administração e Ciências Contábeis, Especialista em Fundamentos Teóricos de Prática Pedagógica, Especialista em Desenvolvimento Gerencial e Marketing, Professor Associado I da Fatec Jales.

Edu Carlos Santos de Lima, Graduado em Administração, Especialista em Gestão de Negócios e Controladoria, Especialista em Gestão Empresarial Estratégica - MBA Executivo, Mestre em Produção e Gestão Agroindustrial, Professor Assistente I da Faculdade de Tecnologia de Jales.

Suplentes:

Cristina Tondato, Graduada em Ciências Contábeis, Mestre em Agronegócio, Professor Assistente I da Fatec de Jales.

Marcio Antonio Hirose Fedichina, Graduado em Administração de Empresas, Especialista em Desenvolvimento Gerencial, Mestre em Administração, Coordenador do Curso de Administração do Centro Universitário de Jales.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS

EDITAL Nº 0151/2011 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 10024/2010.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 10024/2010, pelo Edital nº 2141/2010 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 23/11/2010, Seção I, pág. 128, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
 01 / LEANDRO CALIXTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE / 42.009.575-5/SSP-SP

02 / YGOR GONZAGA DE OLIVEIRA / 22.065.160-7/SSP-SP

Os candidatos acima, que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para o Concurso, e deverão apresentar-se às 09 (nove) horas do dia 02/02/2011 na FATEC LINS, Estrada Mário Covas Júnior, Km1 - Bairro: Zona Rural - CEP 16400-000 - Cidade: Lins - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e

cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

Anderson Pazin, Mestrado em Ciências da Computação, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Associado I e Coordenador dos Cursos de Tecnologia em Banco de Dados e Redes de Computadores da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Membros:

Luiz Fernando de Oliveira Silva, Mestrado em Ciências da Computação, Especialização em Ciência da Computação e em Geoprocessamento, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Fábio Lúcio Meira, Mestrado em Ciências da Computação, Graduação em Ciência da Computação, Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Suplentes:

Alexandre Ponce de Oliveira, Mestrado em Ciências da Computação, Especialização em Desenvolvimento e Gerência de Softwares e Redes de Computadores, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Assistente I da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Júlio Fernando Leira, Mestrado em Ciência da Computação, Especialização em Aperfeiçoamento em Ambiente para Desenvolvimento de Supercomputadores, Graduação em Licenciatura em Matemática, Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha".

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS

EDITAL Nº 0152/2011 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 10026/2010.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 10024/2010, pelo Edital nº 2143/2010 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 23/11/2010, Seção I, pág. 129, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
 02 / MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA PARDO/ 30.744.680-3/ SSP-SP

2. INDEFERIDA(S)

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo
 01 / 27.489.803-2/SSP-SP - Não atende aos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do inciso IV do edital.

Os candidatos acima, que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para o Concurso, e deverão apresentar-se às 09 (nove) horas do dia 03/02/2011 na FATEC LINS, Estrada Mário Covas Júnior, Km1 - Bairro: Zona Rural - CEP 16400-000 - Cidade: Lins - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

Anderson Pazin, Mestrado em Ciências da Computação, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Associado I e Coordenador dos Cursos de Tecnologia em Banco de Dados e Redes de Computadores da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Membros:

Larissa Pavarini, Mestrado em Ciência da Computação, Graduação em Ciência da Computação, Professor Assistente I da Faculdade de Tecnologia de Garça.

Fábio Lúcio Meira, Mestrado em Ciências da Computação, Graduação em Ciência da Computação, Professor Associado I, da Faculdade de Tecnologia de Lins.

Suplentes:

Luiz Fernando de Oliveira Silva, Mestrado em Ciências da Computação, Especialização em Ciência da Computação e em Geoprocessamento, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Professor Associado I da Faculdade de Tecnologia de Lins.

João Luis Cardoso de Moraes, Doutorado em Ciência da Computação, Mestrado em Ciência da Computação, Especialização em Ciência da Computação e Análise de Sistemas e Gerenciamento de Projetos, Graduação em Infantaria, Professor da FUNEPE - Fundação Educacional de Penápolis.

*

ETEC DE SUZANO - SUZANO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES Nº 190/01/2011 - Processo nº 213/2011.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual de Suzano, da cidade de Suzano, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s) Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curricular(es), abaixo discriminado(s).

1 - A admissão far-se-á no regime da CLT e legislação complementar, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada concurso a ser preenchido por candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada em DOE de 19/09/92.

2 - Cada componente curricular e/ou grupo de componentes curriculares corresponde a um concurso público, como segue:
 - COMPONENTE CURRICULAR - CURSO - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA - TOTAL DE AULAS LIVRES

1. Geografia - (Base Nacional Comum - Ensino Médio) - 01/06

2. Língua Portuguesa e Literatura - (Base Nacional Comum - Ensino Médio) - 01/06

3. Aplicativos Informatizados de Contabilidade - (Contabilidade) - 01/05

4. Informática Aplicada a Química - (Química) - 01/05

5. Tecnologias em Ambientes Administrativos - (Secretariado) - 01/05

- GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES - Nº DE AULAS LIVRES POR COMPONENTE - (CURSO) - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA - TOTAL DE AULAS LIVRES

6. Contabilidade de Custos (05): Contabilidade Empresarial e Comercial (05): Contabilidade Industrial e Rural (05) - (Contabilidade) - 01/15

I. DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO:

- O requisito para cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS-6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Instrução da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC)-1, de 22, publicada no DOE de 24/07/2008.

- COMPONENTE CURRICULAR:

1. Geografia

1.1. Licenciado: Ser portador de diploma de licenciatura plena em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia: Geografia. Ser portador de diploma de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, com habilitação em Geografia.

2. Língua Portuguesa e Literatura

2.1. Licenciado: Ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras; Letras com Habilitação em Língua Portuguesa; Letras com habilitação em Português; Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Letras com Habilitação em Português Bilingue/Português; Letras com Habilitação em Tradutor Interpretador/Português. Ser portador de diploma de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, com habilitação em Português.

3. Aplicativos Informatizados de Contabilidade

3.1. Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 3.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas, com Esquema II. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação.

3.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

4. Informática Aplicada a Química

4.1. Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 4.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática /Processamento de Dados; Programação de Sistemas, com Esquema II. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação.

4.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia de Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas.

5. Tecnologias em Ambientes Administrativos

5.1. Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 5.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Sistemas e Tecnologia da Informação.

5.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Secretariado; Secretariado/Secretariado Executivo; Secretário Executivo Trilingue; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Automação de Escritório e Secretariado; Tecnologia em Formação de Secretariado; Tecnologia em Formação de Secretário; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Secretariado/Tecnologia em Secretariado Executivo; Tecnologia em Sistemas da Informação

6. Contabilidade de Custos; Contabilidade Empresarial e Comercial; Contabilidade Industrial e Rural

6.1. Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 6.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, com Esquema II.

6.2. Graduado (Bacharel): Ser portador de diploma de graduação superior em Administração / Ciências Administrativas (qualquer modalidade); Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas / Economia; Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis.

Obs.: Será enquadrado como "Licenciado":

1. O candidato que tenha concluído uma das licenciaturas plenas nominadas, decorrente de curso regular ou quando resultar de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, desde que na habilitação indicada no requisito;

2. O candidato portador de diploma em um dos cursos superiores (Bacharelado ou de Tecnologia) relacionado na